



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento  
São Gotardo – Minas Gerais



LEI Nº. 1.895 DE 01 DE JULHO DE 2011.

## “AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Município de São Gotardo autorizado a firmar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de São Gotardo, inscrito no CNPJ nº 24.687.246/0001-41, com finalidade de lhe conceder contribuição financeira no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

§1º - O repasse será destinado ao custeio de festividades da FENACEN – Festa Nacional da Cenoura – que serão realizadas no período de 13.07.2011 a 17.07.2011, no Parque Municipal de São Gotardo.

§2º - A minuta do convênio objeto desta autorização legislativa, é parte integrante desta Lei, com a qual se transcreve para todos os fins de direito.

§3º Os recursos necessários à execução do presente convênio ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: Sindicato Rural de São Gotardo

Ficha: 494

Dotação: 02.06.01 20.605.0102 2.0214.33.50.41

Descrição Projeto/Atividade: Apoio as feiras agropecuárias

Valor total: R\$60.000,00.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 01 de julho de 2011.

  
Edson Cezário de Oliveira

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento  
São Gotardo – Minas Gerais



## DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

ART. 16 – LEI FEDERAL Nº 101/2000

**OBJETO:** CONVÊNIO COM REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA FESTA NACIONAL DA CENOURA – FENACEM.

# SÃO GOTARDO

IMPACTO DA DESPESA

EXERCÍCIOS

2011	2012	2013
R\$ 60.000,00	-0-	-0-

**NOTA METODOLÓGICA:** o valor total da despesa será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser paga em 2011, não havendo previsão de despesas para o exercício de 2012 e 2013.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

494.02.06.01.20.605.9102.2.0214.3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES – APOIO AS FEIRAS AGROPECUÁRIAS

### DECLARAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2009 - 2013

Declaramos para os devidos fins que o aumento da despesa tem adequação orçamentária financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Gotardo, 10 de junho de 2011.

Edson Dezário de Oliveira  
Prefeito Municipal

Waldemário de Souza França Filho  
Secretário Mun. de Administração Faz. e Plan.